

Homologo

ANEXO II – Ata n.º 4

Relatório Final

Concluídos os trabalhos relativos procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Investigador Auxiliar para a área científica INIAV, I.P., de Segurança dos Alimentos, no Polo de Inovação de Vairão, candidatura ao Programa FCT - Tenure - 1.ª Edição, com a referência 2023.12090.TENURE.027 - Assistant researcher in Food Quality - Aviso (extrato) n.º 10191/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril, o Júri aprovou, por unanimidade, o presente Relatório Final.

Este concurso rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como do artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, e do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se igualmente o disposto no Aviso de Abertura de Concurso PRR n.º 02/C06-i06/2024, no âmbito do Programa FCT – Tenure – 1.ª Edição.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Nos termos do ponto 17 da Deliberação (extrato) n.º 257/2025 pelo Conselho Diretivo do INIAV, I. P. de 20 de fevereiro de 2025, o júri foi constituído pelos seguintes membros:

- Presidente do Júri: Carina Manuela Fernandes Almeida, Investigadora Principal, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
- Vogais:
 - Doutora Carla Maria Cadete Martins Moita Brites, Investigadora Coordenadora, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.;
 - Doutor José António Couto Teixeira, Professor Catedrático da Universidade do Minho;
 - Doutor Luís Miguel Soares Ribeiro Leite da Cunha, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
 - Doutor Nuno Filipe Ribeiro Pinto de Oliveira Azevedo, Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
 - Doutora Andreia Alexandra Ribeiro Freitas, Investigador Principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (vogal suplente).

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Primeira reunião – 14 de março de 2025

Nesta reunião, o júri aprovou por unanimidade:

- Os parâmetros de avaliação a utilizar na apreciação dos candidatos, conforme previsto no n.º 3 do artigo 16.º do ECIC, bem como as respetivas ponderações, sistema de classificação e escala de pontuação (0 a 100 valores), conforme detalhado no ponto 12.4 do aviso;
- Os parâmetros preferenciais nos termos do ponto 12.5 do aviso;
- O método de votação para a ordenação final dos candidatos, nos termos do ponto 12.7;
- O Aviso de Abertura do Concurso, cuja minuta foi discutida e aprovada por unanimidade, conforme Ata n.º 1.

O conteúdo funcional, perfil requerido e critérios de seleção foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos do INIAV, I.P., no âmbito da consolidação da carreira de investigação científica e da candidatura aprovada ao Programa FCT-Tenure.

A ata da reunião foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do júri presentes.

Segunda reunião – 17 de junho de 2025

Foram analisadas as sete candidaturas submetidas dentro do prazo legal. O Júri avaliou se os processos de candidatura cumpriam os requisitos formais e específicos previstos nos pontos 4, 10 e 11 do aviso de abertura do concurso. Após análise documental, o júri deliberou, por unanimidade, a admissão ou não admissão dos candidatos, fundamentando as situações de exclusão (Anexo 1 da Ata nº 2). A Lista de Candidatos Admitidos e Não Admitidos foi comunicada aos candidatos, com a devida concessão do direito de audiência prévia (Ata nº 2).

Terceira reunião – 10 de julho de 2025

O Júri reuniu para apreciação de pronúncia recebida em sede de audiência prévia quanto à Lista de Candidatos Admitidos e Não Admitidos. O júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão, tendo apresentado na Ata nº 3 os seus fundamentos.

Quarta reunião – 22 de julho de 2025

O Júri procedeu à avaliação do mérito absoluto e relativo dos candidatos admitidos, com base nos critérios do ponto 12.4.1 e dos parâmetros e ponderações estabelecidos no ponto 12.4.2, ponderados com os parâmetros preferenciais do ponto 12.5 do aviso. Para tal, foram apreciados os relatórios apresentados pelos elementos votantes do júri, onde é apresentada a fundamentação individual. Considerando os relatórios individuais, os elementos do júri procederam à votação, conforme ponto 12.7 do aviso. Foi então elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, constante do Anexo I da Ata n.º 4, e aprovado o Relatório Final, incluído no Anexo II da Ata n.º 4.

Por fim, o Júri deliberou notificar os candidatos da publicação da Lista Unitária de Ordenação Final, concedendo-lhes o prazo legal de 10 (dez) dias úteis para, querendo, apresentarem pronúncia escrita sobre a presente deliberação.

Carina Manuela Fernandes Almeida,
Investigadora Principal, Instituto Nacional de
Investigação Agrária e Veterinária, I.P.;
Presidente do Júri

Assinatura

Carla Maria Cadete Martins Moita Brites,
Investigadora Coordenadora do Instituto
Nacional de Investigação Agrária e
Veterinária, I. P.;
Vogal

Assinatura

José António Couto Teixeira, Professor
Catedrático da Universidade do Minho;
Vogal

Assinatura

Luís Miguel Soares Ribeiro Leite da Cunha,
Professor Associado com Agregação da
Faculdade de Ciências da Universidade do
Porto;
Vogal

Assinatura

Andreia Alexandra Ribeiro Freitas,
Investigador Principal do Instituto Nacional
de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.;
Vogal

Assinatura